



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Ata da **Segunda Sessão Extraordinária**, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, **realizada às quinze horas, do dia quinze, do mês de janeiro, do ano de 2024**. A sessão foi presidida pelo vereador **Gustavo Eiji Watashi** e secretariada pela vereadora **Mariza Teixeira Monteiro**. Estiveram presentes os vereadores: **Fernando Donizete de Souza, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, João Ribeiro de Macedo, Roberto Tochimitsu Moriya e Valdecir Neves**. Aberta a sessão, na Ordem do Dia o Presidente anunciou que serão apreciados pelo Plenário o Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono salarial temporário com vistas a atingir o valor do salário mínimo nacional vigente, que possui parecer favorável das Comissões. Colocado em discussão, o Vereador Roberto Tochimitsu Moriya disse que entende haver a necessidade de o Poder Executivo preparar algum Projeto de Lei ou algum programa de regularização definitiva dos salários dos funcionários públicos de Engenheiro Beltrão; disse que há muito tempo vem apenas se concedendo abono salarial e portanto que deveria ser corrigido definitivamente. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial do piso profissional dos professores da educação básica do Município de Engenheiro Beltrão, contando com parecer favorável das Comissões. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., contando com parecer favorável das Comissões. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar, todos, contando com parecer favorável das Comissões. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois discutida e aprovada segue por quem de direito assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 15 de janeiro de 2024.



GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE



MARIZA TEIXEIRA MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA